GABINETE DO VEREADOR ALBERTO PORTELA – UNIÃO BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discusão
Por: unanimidade
Plenário: 30/06/25

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

INDICAÇÃO Nº 685 /2025

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores

INDICA AO PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMURB, A REALIZAÇÃO DA CAMPANHA "SEMANA LIXO ZERO".

A Câmara Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Vereador que subscreve solicita o apoio dos seus Ilustres pares para que seja aprovada e encaminhada a **Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos - SEMURB** a seguinte proposta;

a) **INDICA AO PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMURB, A REALIZAÇÃO DA CAMPANHA "SEMANA LIXO ZERO".**

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Vereadores (as), A Semana Lixo Zero trata-se de um período dedicado à reflexão, educação ambiental e mobilização social em torno da gestão adequada de resíduos sólidos, da redução na geração de lixo e da valorização de ações sustentáveis como a reutilização, compostagem, reciclagem e o consumo consciente.

A criação de uma Semana Lixo Zero no calendário do município contribuirá para o fortalecimento de políticas públicas voltadas à sustentabilidade, além de envolver ativamente a população em práticas que visam à preservação ambiental, à cidadania e à economia circular.

A proposta está alinhada com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal nº 12.305/2010), que prevê a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos e o incentivo a práticas de redução, reutilização e reciclagem dos resíduos.